



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

Exercício: 2016

BEM nº 003/2016

Periodicidade: Quinzenal

Finalidade: Publicação de atos oficiais internos

PERÍODO: 01/02/2016 a 15/02/2016

Tiragem: 15 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 003/2016

Divulgação: sitio www.raposa.ma.gov

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO	Página
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL	03
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03/04
SECRETARIA DE FINANÇAS	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA DE PESCA, INDUSTRIA E COMERCIO	
SECRETARIA DE TURISMO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DE CULTURA	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	
INFORMATIVO	

Expediente quinzenal editado sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento de acordo com o Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA/MA

Clodomir de Oliveira dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Clauber Moreira Araujo

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

BEM nº 003/2016

Portaria GP nº 020 de 01 de fevereiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 137, caput, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 012/97) e da Lei Municipal nº 001/2015, **RESOLV E:** Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **CINARA DE HOLANDA LOPES, CPF nº 746.565.463-72** para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados deste Município de Raposa/MA. Art. 2º A presente nomeação assiste delegação de competência para prática dos seguintes atos: I - Ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Assistência Social e dos fundos a elas vinculados, principalmente os Fundos Municipais de Assistência Social, nos limites dos créditos orçamentários respectivos; §1º A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba estágios de empenho, liquidação e pagamento, sendo responsável pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, transferência online, abrir conta depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos e extratos, autorizar débito em conta relativo a operações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicação programas repasse recursos federal-RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos e correntes, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do débito direto autorizado-DDA, assinar aditivo de qualquer espécie, reivindicar direitos, consultar depósitos judiciais via internet, solicitar saldos/extratos de conta judicial unificada, e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento. II - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciente do Prefeito Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 099 de 12 de junho de 2015. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal

Portaria GP nº 021 de 01 de fevereiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 001/2015 e do Termo de Cessão nº 43/2015 da Prefeitura Municipal de São Luís. **RESOLV E:** Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ELINE ROSA FONSECA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 176040-, servidora efetiva e cedida pela Prefeitura Municipal de São Luís/MA, para ocupar o cargo de Assistente Social do CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS.** Prefeito Municipal.

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

À Diretoria de Recursos Humanos. PROCESSO Nº 0701.0012/2016. Interessado: **DANIELLE DE JESUS SOARES DA SILVA**. Concedo a Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma da Lei, a partir de 29/12/2015. Fazer as devidas anotações. ARQUIVE-SE Após conclusão. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 15 de fevereiro de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO.** Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 003/2016

À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. PROCESSO Nº 1811.0674/2015. Autorizo a restituição dos valores descontados em virtude do servidor ter apresentado documento hábil para justificar suas faltas. Assim sendo deverá ser inserido na próxima folha de pagamento o valor de R\$ 67,62 (sessenta e sete reais e doze centavos) na remuneração do servidora LISANEY MARQUES CHAVES. Publique-se. Raposa/MA, 15 de fevereiro de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. PROCESSO Nº 1811.0675/2015. Autorizo a restituição dos valores descontados em virtude do servidor ter apresentado documento hábil para justificar suas faltas. Assim sendo deverá ser inserido na próxima folha de pagamento o valor de R\$ 67,62 (sessenta e sete reais e doze centavos) na remuneração do servidora CAMILA AUGUSTA MELO MENDES. Publique-se. Raposa/MA, 15 de fevereiro de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

.....
FIM